



Câmara Municipal Campina Grande do Sul

Requerimento Nº 302/2014

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE DO SUL.

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 133 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando com urgência, que por parte da Prefeitura Municipal seja realizada a regulamentação de espaço no bairro Jardim Paulista, para que ônibus, caminhões e camionetes de aluguel possam aguardar seus clientes.

Justificativa: Dispõe o art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro, que o município, no âmbito da sua circunscrição, possui competência para regular, fiscalizar, cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas; implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário, ou seja, o código atribuiu ao município o Poder de Polícia de trânsito.

Pelo exposto atendendo as constantes reivindicações dos motoristas de veículos de aluguel, que não tem onde estacionar enquanto aguardam clientes, requer a realização da ora medida, que irá contribuir para a boa circulação do trânsito.

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA
SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 10/11/2014

Presidente

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2014.

Sidnei Ribeiro de Camargo
Vereador

APROVADO EM DISCUSSÃO
VOTAÇÃO NA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 10/11/2014

Presidente